



Cruzeiro, 05 de setembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1769/2025

Proposição: Requerimento para Decisão do Plenário nº 168/2025

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Ementa: VOTO DE APLAUSO À EQUIPE DE JIU-JITSU “FAMÍLIA MACHADO” PELA REPRESENTAÇÃO DA CIDADE DE CRUZEIRO NO DESAFIO INTERNACIONAL URUGUAI X BRASIL.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Aguardando Inclusão em Sessão

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400370035003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em **05/09/2025 17:29**

Checksum: **7C1573BDD811CBB90F1D70ABA2949665676F3DE0CFDB0D683268A33592BFB715**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.